



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.670/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas com a aquisição de van para secretaria da saúde e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas com a aquisição de van de passageiros para a saúde, através da inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0029.1023 – Van Passageiros Saúde

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (723) (0040).....R\$ 12.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – FMS – Vinculados e Não-Computáveis

10.301.0029.1023 – Van Passageiros Saúde

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (724) (4292).....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do Fundo Estadual da Saúde – FES, no valor de R\$ 100.000,00, específicos para aquisição de van para saúde e o restante no valor de R\$ 12.000,00 da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, IND. E COMÉRCIO.

02- Encargos Gerais do Município.

06.181.0013.2019 – Manutenção da Secretaria de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

3.3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física (360) (0001)..R\$ 12.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 22 de outubro de 2013.

**GLICÉRIO IVO JUNGES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**HIDELBRANO LABRES MACHADO**  
Secretário Municipal Administração